



COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 297/2024

PAUTA: Concretização da compra dos Títulos Públicos. Análise do fundo de ações da Caixa Econômica. Portaria 1.467/2022. Alteração da Política de Investimentos. ALM 2024

No trigésimo dia do mês de abril de 2024, às dez horas e dezenove minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, loja 01, reuniram-se, de acordo com a Resolução nº 10 de 24 de agosto de 2023 e Resolução nº 29 de 22 de dezembro de 2023, o Presidente e os demais membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Neilton Paixão de Jesus, matrícula 939.350; André Luiz da Silva Miranda, matrícula 34.656; Elaine de A. L. Ferreira, matrícula 21.414; Leticia Cristina Gama da S. Carvalho, matrícula 33.600; e Oswaldo Luiz da Silva Mello, matrícula 939.344. **A PAUTA:** 1) Concretização da compra dos Títulos Públicos; 2) Análise do fundo de ações da Caixa Econômica; 3) Discutir o anexo VII, do Art. 2º da Portaria 1.467/2022. 4) Discussão sobre a proposição da alteração da Política de Investimentos, de 10% para 20% ou 30%; 5) Avaliar a ALM 2024. O Presidente iniciou a reunião informando que esta é uma reunião ordinária em substituição à que seria realizada no dia vinte e cinco de abril, que foi transferida em solidariedade póstuma a um dos membros do comitê. Após esse esclarecimento, cientificou a todos que efetivamos a compra dos Títulos Públicos, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) cotado e custodiado no Banco do Brasil pela conta Selic e de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) cotado pela XP Investimento e custodiado no Banco do Brasil pela conta Selic. Ratificou a necessidade de consultar diariamente a plataforma da Consultoria Contratada, para acompanhar o desenvolvimento da carteira do Itaprevi. O Sr. Oswaldo sinalizou que a transferência do IDKA 2 para o IDKA-Pré foi efetivada e informou que há necessidade de avaliar a performance do fundo de renda variável da Caixa Econômica. No que tange à Portaria 1.467/2022, quanto ao anexo VIII, seção II, o Sr. Oswaldo relatou como deve-se registrar o Título, adquirido pelo Instituto na Contabilidade e, explicou, brevemente, que marcar a mercado é a atualização frequente dos preços dos fundos e, que é possível verificar no sítio eletrônico da Ambima e, marcar na curva é o preço do fundo na sua data de vencimento. Na seção I – do Art. 1º ao 4º, explica o que fazer para comprar Títulos Públicos, sendo assim precisamos oficializar o passo a passo que foi feito na compra do Títulos. O presidente sugere que o Sr. André proponha uma “normatização” dos procedimentos para a compra de Títulos Públicos. O Sr. Gabriel ficou incumbido de providenciar uma minuta da proposição da alteração da Política de Investimentos. O presidente gostaria que essa alteração fosse definida até o mês de junho. O

presidente e o Sr. Oswaldo propõem alterar de 10% para 20%, os demais membros concordaram. Na atual ALM o percentual é de 10%, teremos que fazer um novo estudo da ALM no segundo semestre. O Sr. Oswaldo mencionou que, o que não couber na ALM terá que marcar a mercado, o que não é ruim, mas sofre oscilação do Título, o que pode não alcançar a meta atuarial. O Sr. Oswaldo esclareceu, que os fundos do Itaú que não estavam performando começaram, paulatinamente, a performar. Quanto à carteira de investimentos, informou a necessidade de enfatizar na Política de Investimentos os 10% (dez por cento) referentes ao *stop loss* e, que devemos olhar caso a caso, bem como verificar o valor da cota, antes de fazer qualquer movimento. O Presidente pediu que fosse feita uma consulta à Consultoria Contratada. Entre os dias 03 e 06 de maio será efetivada a realocação no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) do IDKA 2 do Banco do Brasil para o IDKA-Pré do banco Bradesco. **RECOMENDAÇÃO:** Ficou sugerido por unanimidade pelo Comitê de Investimentos: 1) Abrir processo administrativo que relate os procedimentos exercidos na compra que foi feita dos Títulos Públicos. 2) Deixar agendada a próxima reunião para o dia 02/05. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por mim Leticia Cristina Gama da S. Carvalho e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às onze horas e sete minutos do trigésimo dia do mês de abril de 2024.



ANDRÉ LUIZ DA S. MIRANDA
MEMBRO
CP RPPS CGINV I



ELAINE DE ANDRADE LEITE FERREIRA
MEMBRO
CP RPPS CGINV I



LETICIA CRISTINA GAMA DA S.
CARVALHO
SUPLENTE



OSWALDO DA SILVA MELLO
MEMBRO
CP RPPS CGINV I



NEILTON DA PAIXÃO JESUS
PRESIDENTE
CP RPPS DIRIG I

das, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em juízo ou dele.

Niterói, de de 2024

(a) **Jose Carlos Gervazoni Gomes**

Diretor Presidente da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

(a) **Rubem Vieira De Souza**

Prefeito do Município de Itaguaí-RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

TERMO DE SUSPENSÃO

A Secretária de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Itaguaí, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** determinar a suspensão do **Contrato nº 351/2023 – Processo Administrativo nº 4.282/2023 – Objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE QUADRA, VESTIÁRIOS E DE MAIS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL FUSAO FUKAMATI, sine die**, a partir da presente data, para análise da solicitação da empresa contratada quanto ao aditamento contratual de prazo e valor do Contrato nº 351/2023.

Itaguaí, 05/06/2023.

(a) **Alessandro Barbosa Cardoso**

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Interino
Matrícula nº 49.090

ATOS DO ITAPREVI

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 297/2024

PAUTA: Concretização da compra dos Títulos Públicos. Análise do fundo de ações da Caixa Econômica. Portaria 1.467/2022. Alteração da Política de Investimentos. ALM 2024.

No trigésimo dia do mês de abril de 2024, às dez horas e dezenove minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, loja 01, reuniram-se, de acordo com a Resolução nº 10 de 24 de agosto de 2023 e Resolução nº 29 de 22 de dezembro de 2023, o Presidente e os demais membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Neilton Paixão de Jesus, matrícula 939.350; André Luiz da Silva Miranda, matrícula 34.656; Elaine de A. L. Ferreira, matrícula 21.414; Leticia Cristina Gama da S. Carvalho, matrícula 33.600; e Oswaldo Luiz da Silva Mello, matrícula 939.344. **A PAUTA:** 1) Concretização da compra dos Títulos Públicos; 2) Análise do fundo de ações da Caixa Econômica; 3) Discutir o anexo VII, do Art. 2º da Portaria 1.467/2022. 4) Discussão sobre a proposição da alteração da Política de Investimentos, de 10% para 20% ou 30%; 5) Avaliar a ALM 2024. O Presidente iniciou a reunião informando que esta é uma reunião ordinária em substituição à que seria realizada no dia vinte e cinco de abril, que foi transferida em

solidariedade póstuma a um dos membros do comitê. Após esse esclarecimento, cientificou a todos que efetivamos a compra dos Títulos Públicos, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) cotado e custodiado no Banco do Brasil pela conta Selic e de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) cotado pela XP Investimento e custodiado no Banco do Brasil pela conta Selic. Ratificou a necessidade de consultar diariamente a plataforma da Consultoria Contratada, para acompanhar o desenvolvimento da carteira do Itaprevi. O Sr. Oswaldo sinalizou que a transferência do IDKA 2 para o IDKA-Pré foi efetivada e informou que há necessidade de avaliar a performance do fundo de renda variável da Caixa Econômica. No que tange à Portaria 1.467/2022, quanto ao anexo VIII, seção II, o Sr. Oswaldo relatou como deve-se registrar o Título, adquirido pelo Instituto na Contabilidade e, explicou, brevemente, que marcar a mercado é a atualização frequente dos preços dos fundos e, que é possível verificar no sítio eletrônico da Ambima e, marcar na curva é o preço do fundo na sua data de vencimento. Na seção I – do Art. 1º ao 4º, explica o que fazer para comprar Títulos Públicos, sendo assim precisamos oficializar o passo a passo que foi feito na compra dos Títulos. O presidente sugere que o Sr. André proponha uma “normatização” dos procedimentos para a compra de Títulos Públicos. O Sr. Gabriel ficou incumbido de providenciar uma minuta da proposição da alteração da Política de Investimentos. O presidente gostaria que essa alteração fosse definida até o mês de junho. O presidente e o Sr. Oswaldo propõem alterar de 10% para 20%, os demais membros concordaram. Na atual ALM o percentual é de 10%, teremos que fazer um novo estudo da ALM no segundo semestre. O Sr. Oswaldo mencionou que, o que não couber na ALM terá que marcar a mercado, o que não é ruim, mas sofre oscilação do Título, o que pode não alcançar a meta atuarial. O Sr. Oswaldo esclareceu, que os fundos do Itaú que não estavam performando começaram, paulatinamente, a performar. Quanto à carteira de investimentos, informou a necessidade de enfatizar na Política de Investimentos os 10% (dez por cento) referentes ao *stop loss* e, que devemos olhar caso a caso, bem como verificar o valor da cota, antes de fazer qualquer movimento. O Presidente pediu que fosse feita uma consulta à Consultoria Contratada. Entre os dias 03 e 06 de maio será efetivada a realocação no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) do IDKA 2 do Banco do Brasil para o IDKA-Pré do banco Bradesco. **RECOMENDAÇÃO:** Ficou sugerido por unanimidade pelo Comitê de Investimentos: 1) Abrir processo administrativo que relate os procedimentos exercidos na compra que foi feita dos Títulos Públicos. 2) Deixar agendada a próxima reunião para o dia 02/05. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por mim Leticia Cristina Gama da S. Carvalho e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às onze horas e sete minutos do trigésimo dia do mês de abril de 2024.

(a) André Luiz da Silva Miranda – MEMBRO CP RPPS CGINVI

(a) Elaine de A. L. Ferreira – MEMBRO CP RPPS CGINVI

(a) Leticia Cristina Gama da S. Carvalho - SUPLENTE

(a) Oswaldo da Silva Mello – CP RPPS CGINVI

(a) Neilton da Paixão Jesus – PRESIDENTE CP RPPS DIRIG I

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 298/2024

PAUTA: Normatização da operação do IDK-Pré. Alteração da Política de Investimentos para 20%. Agendamento da apresentação do sistema da Consultoria Contratada. Consolidação da Carteira. BDRs. Letras Financeiras.

No segundo dia do mês de maio de 2024, às dez horas e dezoito minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, loja 01, reuniram-se, de acordo com a Resolução nº 10 de 24 de agosto de 2023 e Resolução nº 29 de 22 de dezembro de 2023, o Presidente e os demais membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Neilton Paixão de Jesus, matrícula 939.350; André Luiz da Silva Miranda, matrícula 34.656; Elaine de A. L. Ferreira, matrícula 21.414; Leticia Cristina Gama da S. Carvalho, matrícula 33.600; e Oswaldo Luiz da Silva Mello, matrícula 939.344. **A PAUTA:** 1) Normatização da operação do IDKA-Pré; 2) Alteração da Política de Investimentos para 20%; 3) Agendamento da apresentação do sistema da Consultoria Contratada. 4) BDRs; 5) Letras Financeiras. O Presidente iniciou a reunião informando que todos os membros do comitê, inclusive os suplentes, devem estar a par dos documentos disponibilizados pertinentes a sua atuação. O Diretor Geral Financeiro precisa fazer um *checklist* para poder fazer a operação do IDKA-Pré. Chegamos a conclusão que a alteração da Política de Investimentos será de 10% (dez por cento) para 20% (vinte por cento). Até o dia 14 de maio será agendada mais uma apresentação da plataforma da Consultoria Contratada para os membros do comitê e, desta vez, também com os membros do Conselho Municipal de Previdência. O Sr. Oswaldo informou que temos três contas, em cada uma delas temos uma estratégia diferente. Informou que seria importante solicitar à Consultoria quais os fundos que têm sobreposição, ou seja, que têm a mesma estratégia, para posteriormente, reduzir a quantidade de fundos. O presidente esclareceu que quanto maior a quantidade de fundos, maior o trabalho para monitorar cada um deles. O Sr. Oswaldo acrescentou que quanto maior a diversidade, menor o risco, pois cada fundo tem uma estratégia, por exemplo, Pré e Pós fixado, curto e longo prazo. Quanto menos fundos, maior o risco da carteira. O presidente cientificou que com a estrutura física que o Itaprevi tem, não é possível monitorar todos os fundos. O Sr. André enviará um documento formal para a Consultoria para responder o que precisamos, bem como se manifestar quanto à consolidação da estratégia da carteira. O Sr. Oswaldo explicou, brevemente, que os BDRs estão no

mercado de renda variável e que precisamos ver o referencial e verificar quanto está rentabilizando. Como está dando lucro, analisar qual está melhor e reduzir de 3 (três) para apenas 1 (um) BDR. O presidente sugere de solicitar que a Consultoria Contratada faça uma análise da consolidação dos BDRs. Quanto às Letras Financeiras, nossa Política de Investimentos, prevê o percentual de 2% (dois por cento). No entanto, o presidente e o Sr. André votaram favoravelmente para a aplicação em Letras Financeiras, enquanto os membros Oswaldo, Elaine e Leticia votaram para não aplicar, neste momento, em Letras Financeiras, devido à quantidade de fundos, abrir mais um não faz parte da estratégia que estamos adotando. **RECOMENDAÇÃO:** Ficou sugerido por unanimidade pelo Comitê de Investimentos: 1) Solicitar à Consultoria Contratada nova análise sobre o IMAB 5+. 2) Solicitar à Consultoria Contratada nova análise sobre a consolidação dos BDRs. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por mim Leticia Cristina Gama da S. Carvalho e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às doze horas e onze minutos do segundo dia do mês de maio de 2024.

(a) André Luiz da Silva Miranda – MEMBRO CP RPPS CGINVI

(a) Elaine de A. L. Ferreira – MEMBRO CP RPPS CGINVI

(a) Leticia Cristina Gama da S. Carvalho - SUPLENTE

(a) Oswaldo da Silva Mello – CP RPPS CGINVI

(a) Neilton da Paixão Jesus – PRESIDENTE CP RPPS DIRIG I

PORTARIA Nº 025/2024.

O PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, criado pela Lei 2387, de 02 de dezembro de 2003, reestruturado pela Lei nº 2499, de 16 de agosto de 2005 e alterado pela Lei 3354 de 17/09/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 40, § 7º da CRFB/88, com redação dada pela EC 103/19, na forma do Art. 21, I c/ § 7º, II, "f", Arts. 42, 43, I, 49 § 1º c/c §2º I, da Lei 2499/2005, alterada pela Lei nº 3893/2020, informações constantes no Processo administrativo nº 200.000.253/2024.

RESOLVE:

Conceder Pensão vitalícia, sem paridade, em nome de **GUARA DA COSTA MACHADO**, matrícula nº 500.120, na qualidade de cônjuge, correspondente a 60% (sessenta por cento) dos proventos da servidora aposentada Sra. **ELIZETE REIS DOS SANTOS MACHADO**, matrícula nº 34.189, no cargo de cozinheira, classe G, nível 04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, falecida em 26/04/2024, fixando os valores com eficácia a partir do óbito, conforme discriminado no ato.R.P.C.

Itaguaí, 28 de maio de 2024.

(a) Neilton Paixão de Jesus

Presidente do ITAPREVI

Matr. 939.350.